

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DAS SESSÕES SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

## SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - FINANÇAS E ORÇAMENTO

Clique na norma para seguir o link.

## **SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 35**

Liquidação de obrigações. Mora.

Caracterizada a responsabilidade do agente por mora na liquidação de obrigações que impliquem encargos adicionais para a Administração, promover-se-á o devido registro contábil e o respectivo ressarcimento.

- Constituição Federal de 1967 (EC 01/69), art. 42, V;
- <u>Lei nº 5.538</u>, de 22.11.68, art. 27, II e III;
- Regimento Interno, de 18.08.87, arts. 40, III e IV, e 133;
- Ato Regimental nº 09/80, art. 36, parágrafo único;
- Processo nº 723/85 Sessão de 28.05.85.

Sessão Administrativa nº 54, de 02 de setembro de 1988

Este texto não substitui o original, publicado no DODF de 27/09/1988, p. 19.